

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM CIRURGIA VASCULAR

O programa de Estágio em Cirurgia Vascular será oferecido na área de Angiologia e Cirurgia Vascular, com duração de 2 (dois) anos, dedicação exclusiva e em tempo integral.

O programa é reconhecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular (SBACV) (<https://www.sbacv.org.br/programas-reconhecidos/programa-de-especializacao/especializacao-em-cirurgia-vascular>).

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Hospital São Francisco de Assis (HSFA) e Hospital Santa Helena vem por meio de sua Comissão de Ensino e Pesquisa em cirurgia vascular periférica, em conformidade com as disposições legais vigentes, tornar público que abrirá as inscrições para o Processo de Seleção para o Estágio em Cirurgia Vascular, nos expressos termos deste Edital.

CAPÍTULO II – DAS ÁREAS/ESPECIALIDADES

Número de Vagas: será oferecida 01 (uma) vaga para o ano de 2021 para a seguinte área de atuação: Angiologia e Cirurgia Vascular.

§ O preenchimento da vaga dar-se-á de acordo com a classificação dos (as) candidatos (as) no processo seletivo.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

1) Pré-requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país (Brasil).
- Possuir graduação completa em Medicina, realizada em instituições credenciadas pelo MEC.
 - Candidatos brasileiros com graduação de Medicina no exterior e candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro no CRM-GO.
- Residência médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC ou Estágio em Cirurgia Geral reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC).

- Serão aceitos como comprovantes que atestam a CONCLUSÃO do pré-requisito em Cirurgia Geral da Residência Médica oferecida pela CNRM/MEC ou Estágio reconhecido pelo CBC os seguintes documentos:
 1. Certificado de Conclusão (Residência Médica ou Estágio em Cirurgia Geral) – deverá ser enviada uma cópia simples (não é necessário ter firma reconhecida em cartório das assinaturas);
ou
 2. Declaração de Conclusão de Residência Médica ou Estágio em Cirurgia Geral – deverá estar em papel timbrado da Instituição e atualizada, ter data de início e fim, duração, carga horária e possuir a assinatura do coordenador responsável com firma reconhecida em cartório;
- Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CRM/GO). Os candidatos provenientes de outros estados deverão possuir habilitação para atura, profissionalmente, no estado de Goiás.

§ Caso o (a) candidato (a) não tenha concluído a RESIDÊNCIA MÉDICA ou Estágio em Cirurgia Geral, será aceito como DOCUMENTO PROVISÓRIO (apenas para homologar a inscrição) uma DECLARAÇÃO de que existe previsão para que o (a) candidato (a) cumpra um dos requisitos acima citados até a data da matrícula, devidamente assinada pelo responsável da instituição com a qual o (a) candidato (a) possui vínculo, sendo necessária a autenticação. Vale ressaltar que para o início das atividades, em caso de aprovação no processo seletivo, será necessária a DOCUMENTAÇÃO DEFINITIVA conforme acima solicitado.

§ Caso o (a) candidato (a) não entregue a DOCUMENTAÇÃO DEFINITIVA exigida neste EDITAL não poderá efetuar a matrícula.

§ Os documentos físicos (cópias autenticadas ou simples) do (a) candidato (a), não serão devolvidos.

§ As inscrições que não estiverem de acordo com os itens deste EDITAL ou com documentação incompleta serão indeferidas.

2) Valor da Inscrição: R\$ 100,00 (cem reais), mediante depósito bancário.
Dados bancários a seguir:

- Favorecido: Hospital São Francisco de Assis – CNPJ: 01.625.151/0001-06.
- Banco : 756 - SICCOOB
- Agência: 5004
- Conta Corrente: 06035-6

§ Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

3) Data e local das Inscrições: As inscrições estarão abertas no período de 18/01/2021 a 05/02/2021 e poderão ser realizadas:

- No local (Hospital São Francisco de Assis, situado na Rua 09-A No 110 – Setor Aeroporto – Goiânia – GO – CEP: 74075-250), de segunda-feira a sexta-feira, nos horários das 08hs às 12hs e de 14hs às 17hs. Telefone: (62) 3221.8000 ramal 8050 (falar com Clarice).
- Pela Internet no site <http://www.hsfasaude.com.br>
- Pelo correio (ver primeiro parágrafo do item 4.1).

§ Os (as) candidatos (as) portadores (as) de deficiência deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais necessários para a realização da prova.

4) Documentos Necessários:

4.1) Documentos necessários para efetuar a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (site: <http://www.hsfasaude.com.br>);
- b) Fotocópia do comprovante do depósito bancário;
- c) Fotocópia do Diploma do curso de graduação em Medicina;
- d) “*Curriculum Vitae*” resumido e devidamente comprovado;
- e) Fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão da Residência Médica ou Estágio em CIRURGIA GERAL reconhecida pelo CBC ou, se for o caso, a DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE CONCLUSÃO – CONFORME DISPOSTO NO CAPÍTULO III “item 1”).

§ Os documentos poderão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail ouvidoria.qualidade@hsfasaude.com.br ou enviados diretamente pelo CORREIO – carta registrada ou SEDEX, aos cuidados da secretária Rosilda – Escritório de Qualidade do HSFA, para o endereço: Rua 09-A N° 110 – Setor Aeroporto – Goiânia – GO – CEP: 74075-250.

§ Toda documentação deverá ser entregue até o último dia da data das INSCRIÇÕES (conforme disposto no CAPÍTULO III – item 3). Documentos entregues após o término das INSCRIÇÕES não serão aceitos.

§ As fotocópias deverão ser efetuadas em papel A4 (podem ser digitalizadas e enviadas por endereço eletrônico).

§ As fotocópias não precisam de autenticação (salvo se solicitado neste EDITAL), devendo-se salientar que toda a documentação original poderá ser solicitada em qualquer etapa do processo seletivo.

§ O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do (a) candidato (a).

§ O preenchimento inadequado da ficha de inscrição e/ou a falta de qualquer um dos documentos exigidos poderá implicar em eliminação automática do (a) candidato (a).

§ Após análise da documentação necessária, o (a) candidato (a) será informado (a) por e-mail a respeito da homologação de sua inscrição no processo seletivo.

§ O Hospital São Francisco de Assis não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência recebida por terceiros;
- d) endereço eletrônico bloqueado por firewalls ou “anti-spams”.

§ Poderá haver cancelamento do processo seletivo em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a Comissão organizadora comunicará o fato aos candidatos por meio de divulgação na página <http://www.hsfasaude.com.br>;

§ Em caso de cancelamento do processo seletivo, a comissão organizadora poderá publicar novo edital, estabelecendo critérios diferentes para a seleção de candidatos destinados ao preenchimento das vagas ofertadas neste programa.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

1) Processo seletivo: Os (as) candidatos (as) serão avaliados em duas etapas, detalhadas a seguir:

- Primeira fase prova teórico-prática com peso de 80% (oitenta por cento). As questões terão como base as Referências Bibliográficas descritas no Capítulo VII deste edital.
- Segunda fase (de forma não presencial): análise curricular, com peso de 20% (vinte por cento), a ser realizada no dia 22/02/2021.

2) Avaliações:

2.1) PRIMEIRA FASE (PROVA TEÓRICO-PRÁTICA):

- Data: 10/02/2021, a partir das 08hs, com duração máxima de 04 (QUATRO) horas. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30(trinta) minutos de antecedência.
- Local: Auditório do Centro Médico Valéria Frota (Rua 9-A Nº 160, Setor Aeroporto – Goiânia) – cobertura.

§ O (a) candidato (a) que não comparecer ao local designado, no horário acima estabelecido para a realização da prova será eliminado (a) automaticamente.

§ A comissão de ensino e pesquisa, assegura que a aplicação das provas objetivas será realizada em conformidade com as orientações da OMS e diretrizes federais, estaduais e municipais concernentes às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo coronavírus (SARS-CoV-2).

2.2) SEGUNDA FASE (ANÁLISE CURRICULAR):

- Data: 22/02/2021.

§ Os currículos serão analisados e pontuados em notas de 0 (zero) a 10 (dez);

§ Não serão divulgados os resultados da análise curricular separadamente;

§ A análise curricular não terá necessariamente caráter eliminatório.

3) Divulgação do Resultado Final:

- Data prevista: 24/02/2021.
- A lista contendo apenas os nomes dos (as) candidatos (as) classificados (as) do 1º ao 5º lugar será publicada no site do Hospital São Francisco (www.hsfasaude.com.br).
- Não serão fornecidos resultados por telefone.
- A pontuação final (PF), resguardados os percentuais estabelecidos para as fases do processo seletivo, será o resultado do somatório das pontuações obtidas na primeira fase e na segunda fase, de acordo com a seguinte fórmula: $PF = (0,8 \times P) + (0,2 \times C)$, Sendo: P = nota da Prova Teórico-Prática; C= Nota da Análise Curricular.

CAPÍTULO V – DO ESTÁGIO

- O programado do Estágio será realizado prioritariamente nas dependências do Hospital São Francisco de Assis (HSFA) e do Hospital Santa Helena (HSH), mas poderão ser utilizados outros locais conveniados para treinamento.
- A dedicação ao estágio será em tempo integral, em regime de dedicação exclusiva e terá duração de 02 (dois) anos;
- Haverá plantões em conjunto com o corpo clínico do HSFA, em escalas pré-estabelecidas;
- O programa do Estágio seguirá as referências teóricas e bibliográficas direcionadas à prova de título de especialista em Cirurgia Vascular-SBACV/AMB.
- Ao final do estágio, após cumprida todas etapas de treinamento, avaliação teórica e apresentação de monografia sobre tema a ser escolhido, será fornecido Diploma de conclusão que possibilitará o estagiário realizar prova de Título pela SBACV/AMB.

CAPÍTULO VI – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1) Local e documentos necessários:

- O local, o dia e o horário para apresentação dos selecionados serão divulgados juntamente com o resultado final.
- Documentos necessários (trazer os originais):
 - Documento de Identificação: RG e CPF ou carteira profissional (CRM);

- Comprovante de endereço atualizado;
- Diploma ou Declaração de Conclusão da Residência Médica ou Estágio em Cirurgia Geral reconhecido pelo CBC
- Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CREMEGO);
- Certidão da situação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Diploma do curso de graduação em Medicina.

2) Início do Programa:

- O (a) candidato (a) aprovado (a) e selecionado (a) deverá comparecer as 08hs do dia 01/03/2021 para conhecer as normas do serviço e iniciar as atividades – a serem apresentadas no Cronograma de Atividades do Curso de Angiologia e Cirurgia Vasculuar.
- Procurar a Sra. CLARICE no Escritório de Qualidade do HSFA no dia e horário supracitados e com a documentação necessária.

CAPÍTULO VII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (NÃO EXAURIENTE)

- Doenças Vasculares Periféricas. FHA Maffei. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- Cirurgia Vasculuar, Cirurgia Endovascular, Angiologia, 3a Edição. Ed. CJ Brito. Revinter. Rio de Janeiro, 2014.
- Lobato, AC e cols. - Cirurgia Endovascular - Editora ICVE de São Paulo, 3a Edição, 2015.

CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO
18/01/2021 a 05/02/2021	Período de Inscrição e envio dos documentos
10/02/2021	Aplicação da Prova Teórico-Prática-Entrevista
22/02/2021	Análise curricular
24/02/2021	Divulgação do Resultado Final (data prevista)
25/02/2021 a 26/02/2021	Matrícula
01/03/2020	Início das atividades

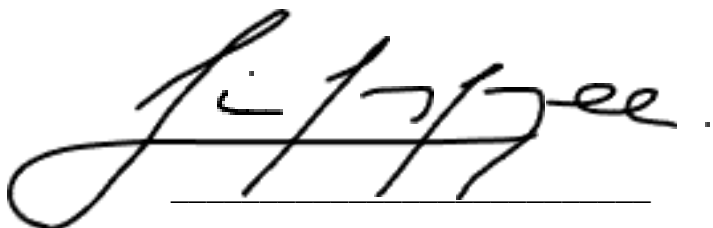
INFORMAÇÕES:

Clarice – Escritório de Qualidade. Telefone:

(62) 3221-8050.

Endereço: Rua 9ª N. 110 – Setor Aeroporto – Goiânia – GO – CEP: 74075-250.

Goiania, 12 de janeiro de 2021



Dr. Fábio Lemos Campedelli.

Responsável Técnico do

Programa de estágio



Dr. Fabio A. C. Oliveira

Coordenador de Ensino e Pesquisa